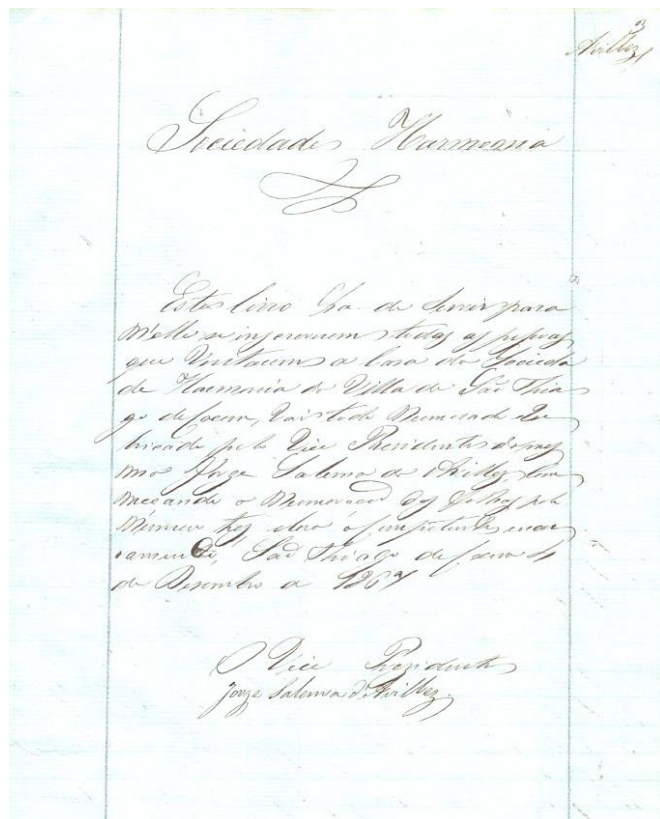

SOCIEDADE HARMONIA DE SANTIAGO DO CACÉM



Livro de registro dos visitantes da casa da Sociedade Harmonia, 1867-12-04. PT/AMSC/ASS/SH

CÓDIGO DE REFERÊNCIA: PT/AMSC/ASS/SH

TÍTULO: Sociedade Harmonia de Santiago do Cacém

DATAS DE PRODUÇÃO: 1847-2004

NÍVEL DE DESCRIÇÃO: Fundo

DIMENSÃO E SUPORTE: 45 m.l.; papel

NOME DO PRODUTOR: Sociedade Harmonia de Santiago do Cacém

HISTÓRIA ADMINISTRATIVA / BIOGRÁFICA / FAMILIAR: A Sociedade Harmonia de Santiago do Cacém foi fundada em 1847 e encontra-se instalada em sede própria desde finais do referido século, na rua a que deu o nome. Esta sociedade recreativa e cultural tem como fim estreitar as relações de amizade e convivência entre os sócios, através da promoção e realização de atividades do cariz a que se destina.

HISTÓRIA CUSTODIAL E ARQUIVÍSTICA: A documentação esteve na posse da Sociedade Harmonia de Santiago do Cacém até 1999, data em que foi depositada no Arquivo Municipal pelos senhores António Soares e Pereira Dias, em representação da referida sociedade.

FONTE IMEDIATA DE AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA: Depósitos no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém em 25 de julho de 1999 e em 2006.

ÂMBITO E CONTEÚDO: Inclui estatutos, regulamentos, atas, convocatórias, eleições dos corpos gerentes, relatórios e contas de gerência, resumos das deliberações, fotografias, propostas de admissão e pedidos de demissão de sócios, registos de sócios, registos de visitantes, correspondência, registos de correspondência expedida, registos de correspondência recebida, vencimentos, relações de desconto, inventários, conta-corrente, balanço, documentos de despesa, registos de faturas, orçamentos, caixa, peças de teatro, programação, contratos de aluguer de filmes, materiais de divulgação, entre outros.

INGRESSOS ADICIONAIS: Remessas periódicas em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Protocolo de Depósito de Documentação.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO: Organização funcional. Ordenação cronológica dentro de cada série.

CONDIÇÕES DE ACESSO: Comunicação condicionada ao Regime Geral dos Arquivos e do Património (n.º 1 e 2 do artigo 17 do Decreto-Lei 16/93 de 23 de janeiro).

CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO: A reprodução de documentos encontra-se sujeita a algumas restrições tendo em conta o tipo de documentos, o seu estado de conservação e o fim a que se destina a reprodução. O serviço informá-lo-á, caso a caso, das opções à sua disposição.

INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO: Cadastro de fundos, quadro de classificação.

NOTA DO ARQUIVISTA: Descrição elaborada por Luísa Gomes, Arquivo Municipal de Santiago do Cacém.

REGRAS OU CONVENÇÕES: DIRECÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS. PROGRAMA DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; GRUPO DE TRABALHO DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – *Orientações para a descrição Arquivística*. 2.ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. 325 p. ISBN 978-972-8107-91-8

DATA DA DESCRIÇÃO: 2008